

PROCESSO ADMINISTRATIVO MSJS/RN nº 073/2024

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Base Legal: Art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21.

1 - OBJETO:

1.1 - O Município de São João do Sabugi/RN torna público para conhecimento dos interessados, a chamada pública para CONTRATAÇÃO DIRETA de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e gêneros alimentícios para atender às necessidades do Poder Executivo do Município de São João do Sabugi/RN.

1.2 - A contratação direta de que trata o item 1.1, poderá ser realizada de forma gradativa e eventual durante o período de 12 (doze) meses, nos seguintes termos:

I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	P. MÉDIO	TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE 1L	UN	1.500	R\$ 1,83	R\$ 2.745,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO 46 INPM 500ML	UN	500	R\$ 5,85	R\$ 2.925,00
4	AMACIANTE DE ROUPA 2L	UN	20	R\$ 6,78	R\$ 135,60
5	COLÔNIA INFANTIL C/ 100ML	UN	12	R\$ 9,00	R\$ 108,00
6	DESINFETANTE 2L	UN	1.000	R\$ 4,55	R\$ 4.550,00
7	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML	UN	1.600	R\$ 2,07	R\$ 3.312,00
8	ESCOVA MULTIUSO	UN	6	R\$ 4,37	R\$ 26,22
9	ESPANADOR DE PÓ MULTIUSO 40CM	UN	10	R\$ 10,71	R\$ 107,10
10	ESPONJA DE LÃ DE AÇO C/08 UND	PC	80	R\$ 1,40	R\$ 112,00
11	ESPONJA DUPLA FACE	UN	120	R\$ 0,97	R\$ 116,40
12	FÓSFORO C/ 10	MC	30	R\$ 3,01	R\$ 90,30
13	LIMPADOR DE PISO COM BRILHO 500ML	UN	500	R\$ 8,80	R\$ 4.400,00
14	LIMPADOR LÍQUIDO MULTIUSO 500ML	UN	60	R\$ 2,79	R\$ 167,40
15	LIMPA VIDROS 500ML	UN	20	R\$ 4,30	R\$ 86,00
16	LUSTRA MÓVEIS 500ML	UN	12	R\$ 7,07	R\$ 84,84

17	LUVA EM LÁTEX (TAMANHOS VARIADOS)	PR	50	R\$ 5,43	R\$ 271,50
18	NAFTALINA SANILAR BOLAS 50G	PC	10	R\$ 2,44	R\$ 24,40
19	PALITO DE DENTE C/ 200	CX	20	R\$ 1,49	R\$ 29,80
20	PANO DE CHÃO	UN	120	R\$ 2,80	R\$ 336,00
21	PANO DE PRATO 65X45CM	UN	60	R\$ 2,22	R\$ 133,20
22	PANO MULTIUSO PCT COM 5 UND	PC	36	R\$ 5,69	R\$ 204,84
23	PAPEL ALUMÍNIO ROLO 30CM X 7,5M	UN	10	R\$ 4,83	R\$ 48,30
24	PAPEL HIGIÊNICO C/ 4 ROLOS	UN	1.000	R\$ 4,52	R\$ 4.520,00
25	PAPEL TOALHA C/ 2 ROLOS	PC	500	R\$ 3,25	R\$ 1.625,00
26	PAPEL TOALHA INTERFOLHA C/1.000 FOLHAS 19,5X21CM	PC	150	R\$ 12,43	R\$ 1.864,50
27	PASTILHA SANITÁRIA 40G	UN	40	R\$ 3,25	R\$ 130,00
28	LIMPA ALUMÍNIO 500ML	UN	24	R\$ 2,17	R\$ 52,08
29	APARELHO PARA BARBEAR DESCARTÁVEL	PR	120	R\$ 1,53	R\$ 183,60
30	RODO DE 40CM COM BORRACHA DUPLA, SUPORTE PLÁSTICO E CABO EM MADEIRA	UN	20	R\$ 6,47	R\$ 129,40
31	SABÃO EM BARRA C/05 UND	UN	30	R\$ 9,25	R\$ 277,50
32	SABÃO EM PÓ 500G	UN	500	R\$ 2,91	R\$ 1.455,00
33	SABONETE 90G	UN	50	R\$ 1,53	R\$ 76,50
34	SABONETE LÍQUIDO 500ML	UN	200	R\$ 5,92	R\$ 1.184,00
35	TAPETE P/ PORTA 40X60CM	UN	12	R\$ 35,96	R\$ 431,52
36	DESODORIZADOR DE AMBIENTES 400ML	UN	80	R\$ 11,00	R\$ 880,00
37	VASSOURA DE PALHA	UN	10	R\$ 2,65	R\$ 26,50
38	VASSOURA PIAÇAVA	UN	20	R\$ 8,78	R\$ 175,60
39	VASSOURA DE NYLON COMUM COM CABO	UN	30	R\$ 7,46	R\$ 223,80

40	INSETICIDA AEROSSOL 300ML	UN	20	R\$ 9,98	R\$ 199,60
41	SHAMPOO INFANTIL 200 ML	UN	30	R\$ 12,49	R\$ 374,70
42	COLHER DESCARTÁVEL COM 50	PC	200	R\$ 4,14	R\$ 828,00
43	CUMBUCAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS - TAMANHO GRANDE - PCT C/ 10 UND	UN	300	R\$ 1,83	R\$ 549,00
44	COPO DESCARTÁVEL 150ML C/ 100	PC	1.000	R\$ 4,89	R\$ 4.890,00
45	COPO DESCARTÁVEL 180ML C/ 100	PC	200	R\$ 3,87	R\$ 774,00
46	COPO DESCARTÁVEL 50ML C/ 100	PC	50	R\$ 3,77	R\$ 188,50
47	GUARDANAPO C/100 FOLHAS	PC	20	R\$ 2,51	R\$ 50,20
48	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL C/100 UND	PC	30	R\$ 8,72	R\$ 261,60
49	MARMITEX DESCARTÁVEL ISOPOR Nº 09 1000ML, REDONDA, COM 100 UNIDADES, COM TAMPA DE PAPELÃO, MEDINDO 19CM BOCA X 05 CM ALTURA	UN	100	R\$ 38,23	R\$ 3.823,00
50	PRATO DESCARTÁVEL RASO 15 CM C/ 10	PC	300	R\$ 2,54	R\$ 762,00
51	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO 21 CM C/ 10	PC	300	R\$ 3,95	R\$ 1.185,00
52	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO 15 CM C/ 10	PC	200	R\$ 2,37	R\$ 474,00
53	SACO PARA LIXO 100LT C/ 5	PC	600	R\$ 5,23	R\$ 3.138,00
54	SACO PARA LIXO 30LT C/ 15	PC	600	R\$ 4,41	R\$ 2.646,00
55	SACO PARA LIXO 50LT C/ 10	PC	600	R\$ 3,63	R\$ 2.178,00
56	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAP. 3KG	UN	20	R\$ 24,96	R\$ 499,20
57	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAP. 5KG	UN	20	R\$ 30,09	R\$ 601,80
58	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAP. 7KG	UN	20	R\$ 35,09	R\$ 701,80
59	TOUCA DESCARTÁVEL C/ 100	PC	60	R\$ 13,39	R\$ 803,40

60	GARFO DESCARTÁVEL COM 50 UND	PC	200	R\$ 4,77	R\$ 954,00
61	ACHOCOLATADO EM PÓ: COMPOSTO DE CACAU EM PÓ, AÇÚCAR E ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. SEM DANOS EXTERNOS COMO FUROS E LIVRE DE PRESENÇA DE INSETOS E LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400G.	UN	100	R\$ 6,15	R\$ 615,00
62	AÇÚCAR CRISTAL: DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. SEM DANOS EXTERNOS COMO FUROS E LIVRE DE PRESENÇA DE INSETOS E LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1KG.	UN	1.500	R\$ 4,26	R\$ 6.390,00
63	AMIDO DE MILHO: PURO. SEM DANOS EXTERNOS COMO FUROS E LIVRE DE PRESENÇA DE INSETOS E LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE OU CAIXA COM 200G.	UN	60	R\$ 3,63	R\$ 217,80

64	ARROZ VERMELHO: ARROZ VERMELHO OU ARROZ DA TERRA, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1. SEM DANOS EXTERNOS COMO FUROS E LIVRE DE PRESENÇA DE INSETOS E LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1KG.	KG	600	R\$ 6,98	R\$ 4.188,00
65	ARROZ PARBOILIZADO: ARROZ BRANCO DO SUBGRUPO PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1. SEM DANOS EXTERNOS COMO FUROS E LIVRE DE PRESENÇA DE INSETOS E LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1KG.	KG	1.000	R\$ 5,11	R\$ 5.110,00
66	AVEIA EM FLOCOS FINOS: ISENTA DE IMPUREZAS, MOFOS E UMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 200G.	UN	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00

67	CALDO DE GALINHA EM CUBOS: CONSTITUÍDO BASICAMENTE DE CARNE DE FRANGO DESIDRATADA, LIOFILIZADA OU EM PÓ, SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL E CONDIMENTOS. SEM DANOS EXTERNOS COMO FUROS E LIVRE DE PRESENÇA DE INSETOS E LARVAS. EMBALAGEM ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 114G.	CX	100	R\$ 4,77	R\$ 477,00
68	COCO RALADO E DESIDRATADO: INTEGRAL, PARCIALMENTE DESENGORDURADO, ISENTO DE SUJIDADES E RANÇO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 50G.	PC	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
69	COLORÍFICO: PÓ FINO E ALARANJADO, CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE FUBÁ OU FARINHA DE MANDIOCA COM URUCUM EM PÓ (BIXA ORELLANA) OU EXTRATO OLEOSO DE URUCUM ADICIONADO OU NÃO DE SAL E DE ÓLEOS COMESTÍVEIS. SEM DANOS EXTERNOS COMO FUROS E LIVRE DE PRESENÇA DE INSETOS E LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS)	UN	400	R\$ 0,83	R\$ 332,00

	MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 100G.				
70	FARINHA DE MANDIOCA: FARINHA BRANCA, TIPO 1. SEM DANOS EXTERNOS COMO FUROS E LIVRE DE PRESENÇA DE INSETOS E LARVAS. EMBALAGEM ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 1KG.	KG	300	R\$ 4,93	R\$ 1.479,00
71	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO: ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. SEM DANOS EXTERNOS COMO FUROS E LIVRE DE PRESENÇA DE INSETOS E LARVAS. EMBALAGEM ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 1KG.	KG	300	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00

72	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. SEM DANOS EXTERNOS COMO FUROS E LIVRE DE PRESENÇA DE INSETOS E LARVAS. EMBALAGEM ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 1KG.	KG	300	R\$ 4,17	R\$ 1.251,00
73	FEIJÃO PRETO: TIPO 1, SAFRA NOVA. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 1KG.	KG	200	R\$ 8,55	R\$ 1.710,00
74	FARINHA FLOCADA DE MILHO SEM SAL: SEM DANOS EXTERNOS COMO FUROS E LIVRE DE PRESENÇA DE INSETOS E LARVAS. EMBALAGEM ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 500G.	UN	2.000	R\$ 1,67	R\$ 3.340,00
75	LEITE CONDENSADO: HOMOGÊNEO, ISENTO DE GRANULAÇÕES. SEM DANOS EXTERNOS COMO FUROS E LIVRE DE PRESENÇA DE INSETOS E LARVAS. EMBALAGEM ATÓXICA,	UN	200	R\$ 5,79	R\$ 1.158,00

	CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 395G.				
76	LEITE EM PÓ INTEGRAL: SEM DANOS EXTERNOS COMO FUROS E LIVRE DE PRESENÇA DE INSETOS E LARVAS. EMBALAGEM ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 400G.	UN	150	R\$ 9,47	R\$ 1.420,50
77	MARGARINA VEGETAL: PRODUTO ORIUNDO DA MISTURA DE ÓLEOS VEGETAIS, COM SAL. SEM DANOS EXTERNOS COMO FUROS E LIVRE DE PRESENÇA DE INSETOS E LARVAS. EMBALAGEM ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 500G.	UN	500	R\$ 5,40	R\$ 2.700,00
78	ÓLEO VEGETAL TIPO 1: COMPOSTO A PARTIR DE SOJA, MILHO OU GIRASSOL. SEM DANOS EXTERNOS COMO FUROS E LIVRE DE PRESENÇA DE INSETOS E LARVAS. EMBALAGEM ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS)	GF	800	R\$ 6,23	R\$ 4.984,00

	MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 900ML.				
79	OVOS DE GALINHA: PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO BRANCA OU PARDA. ACONDICIONADO EM BANDEJAS COM 15 UNIDADES, NOVO, TAMANHO MÉDIO. NÃO PODE ESTAR COM CASCA TRINCADA OU QUEBRADA, LIVRE DE PENAS, FEZES DE ANIMAIS OU QUALQUER OUTRA SUJIDADE.	CX	600	R\$ 14,58	R\$ 8.748,00
80	QUEIJO TIPO COALHO: FRESCO E APROPRIADO PARA CONSUMO RÁPIDO ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, MOFOS E ODOR DESAGRADÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 7 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	300	R\$ 34,92	R\$ 10.476,00
81	REFRIGERANTE 2L: SABORES DIVERSOS, 1ª LINHA, SEM DANOS EXTERNOS COMO FUROS E LIVRE DE PRESENÇA DE INSETOS E LARVAS. EMBALAGEM ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, ENVASADOS EM GARRAFA PET DE 2 LITROS.	GF	1.500	R\$ 7,94	R\$ 11.910,00

82	SAL REFINADO: SAL PURO, REFINADO, SEM DANOS EXTERNOS COMO FUROS E LIVRE DE PRESENÇA DE INSETOS E LARVAS. EMBALAGEM ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 1KG.	KG	300	R\$ 1,23	R\$ 369,00
83	TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO, SAL, CEBOLA, ALHO, CEBOLINHA, SALSA, MANJERICÃO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AROMATIZANTE E CONSERVADOR METABISSULFITO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLUTÉN, SEM PIMENTA. SEM DANOS EXTERNOS COMO FUROS E LIVRE DE PRESENÇA DE INSETOS E LARVAS. EMBALAGEM ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. GARRAFA COM PESO LÍQUIDO DE 500ML.	GF	200	R\$ 2,80	R\$ 560,00
84	TEMPERO SECO MOÍDO, COMPOSTO NO MÍNIMO POR ALHO, COMINHO, PIMENTA. SEM DANOS EXTERNOS COMO FUROS E LIVRE DE PRESENÇA DE INSETOS E LARVAS. EMBALAGEM ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 60G.	UN	300	R\$ 3,07	R\$ 921,00

85	SALSICHA MISTA: SEM PIMENTA, CONGELADA, FEITA A PARTIR DE CARNE BENEFICIADA SEM DANOS EXTERNOS COMO FUROS E LIVRE DE PRESENÇA DE INSETOS E LARVAS. EMBALAGEM ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 1KG.	KG	300	R\$ 9,51	R\$ 2.853,00
86	ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, COM TAMPA, LACRE, COM REPOSIÇÃO DE VASILHAME.	UN	500	R\$ 7,49	R\$ 3.745,00
87	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, EM GARRAFAS PLÁSTICAS COM CAPACIDADE DE 500 (QUINHENTOS) ML. FARDO CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES	FD	200	R\$ 12,81	R\$ 2.562,00
88	ÁGUA MINERAL 200 ML EM COPO C/ 48 UNIDADES	CX	50	R\$ 40,32	R\$ 2.016,00
89	GELO: PRODUZIDO COM ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS LACRADAS DE APROXIMADAMENTE 3 (TRÊS) KG, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO DETERMINADA PELA ANVISA	PC	200	R\$ 5,88	R\$ 1.176,00
90	VASILHAME DO TIPO: GARRAFÃO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, PARA ARMAZENAR ÁGUA MINERAL, COM VALIDADE DE 3 (TRÊS) ANOS.	UM	10	R\$ 21,37	R\$ 213,70
91	GÁS GLP PARA USO EM COZINHA, EM BOTIJÃO DE 13 KG. GÁS GLP PARA USO EM COZINHA, EM BOTIJÃO DE 13 KG, CHEIO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP E INMETRO	UN	60	R\$ 106,58	R\$ 6.394,80
92	BOTIJÃO (VASILHAME VAZIO) – DE 13 KG, DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA). PRODUTO DE ACORDO	UN	4	R\$ 293,82	R\$ 1.175,28

COM AS NORMAS ATUAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP				
--	--	--	--	--

TOTAL GLOBAL R\$ 149.431,78 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos)

1.3. Para os serviços acima estão inclusas as despesas com os produtos utilizados e serviços de frete prestado ficando a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas isenta de qualquer gasto eventual.

1.4. Objetivando uma melhor estimativa dos preços médios de referência, foram analisados os preços contidos no Portal de Compras Públicas referentes aos referidos Pregões Eletrônicos e municípios: RPE 003/2024, Pref. Mun. de São Fernando; PE 05/2024, Pref. Mun. de Tangara; RPE 010/2024, Pref. Mun. de Serra Negra do Norte; PE 000004/2024, Pref. Mun. de Jandaíra; PE 002/2024, Pref. Mun. de Serra de São Bento; PE 000006/2024, Pref. Mun. De Campo Redondo; PE 94/2023, Pref. Mun. de Macaíba; PE 001/2024, Pref. Mun. de Parelhas; RPE 006/2024, Pref. Mun. de Jardim Angicos; PE 001/2024, Pref. Mun. De Lagoa dos Velhos; RPE 1/2024, Pref. Mun. de Timbaúba dos Batistas; RPE 04/2024, Pref. Mun. de Severiano Melo; RPE 006/2024, Pref. Mun. de Jardim do Seridó; PE 01/2024, Pref. Mun. de Nísia Floresta; PE 004/2024 Pref. Mun. de Vera Cruz; PE 000009/2023, Pref. Mun. de Bodó; RPE 6/2024, Pref. Mun. de Nova Cruz; RPE 055/2023, Pref. Mun. de Cerro Corá; RPE 1/2024, Pref. Mun. de Ielmo Marinho; PE 14/2023, Pref. Mun. de Coronel Ezequiel; PE 071/2023, Pref. Mun. de Caicó; RPE 240112700/2024, Pref. Mun. de Vila Flor; PE 20240119001, Pref. Mun. de Pilões; RPE 028/2023, Pref. Mun. de Santo Antônio; PE 03/2024, Pref. Mun. de São José do Seridó; PE 06/2024, Pref. Mun. de Janduí; PE 2022/2024, Pref. Mun. Alto do Rodrigues; RPE 029/2023, Pref. Mun. Serra Caiada. Assim, as informações contidas no referido Portal foram utilizadas como referência para os preços encontrados. Ainda, alguns itens foram pesquisados no Portal Preço da Hora do TCE/PB.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - O presente processo justifica-se pela necessidade que o Município de São João do Sabugi tem de adquirir tais produtos para manter os trabalhos dos órgãos deste município.

2.2 - Portanto, a presente contratação se faz necessária para o atendimento, de forma emergencial em razão da necessidade e do exponencial aumento da demanda sem tempo hábil para o devido processo licitatório de maior complexidade. Sendo assim, é imprescindível que se promova a presente contratação para suprir o aumento desta demanda medicamentosa.

2.3. A base legal para a presente contratação tem como base legal o inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

3 - DA PROPOSTA DE PREÇOS E DO SEU ENCAMINHAMENTO

3.1 - A proposta comercial deverá conter, no mínimo, as seguintes condições, sob pena de desclassificação:

3.1.1 - Ser redigida em língua portuguesa, digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada pelo seu representante legal.

3.1.2 - Conter a indicação da Razão Social da Empresa, CNPJ, Telefone, Validade da Proposta e Prazo de Entrega, do banco, número da conta e agência do participante, para fins de pagamento.

3.1.3 - Conter fotos, folders, catálogo ou link do site, quando for o caso.

3.1.4 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor.

3.1.5 - Os valores ofertados deverão ser líquidos, devendo estar neles incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, embalagens, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, bem como serem consignados na proposta com, no máximo, duas casas decimais após a vírgula.

3.1.6 - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste instrumento e seus anexos, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

3.1.7 - A proposta deverá obedecer aos termos deste instrumento não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas.

3.1.8 - A proposta de preços deverá ser encaminhada para o e-mail licitações.sjs@gmail.com até as 23h59h do dia 21/05/2024.

4. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. Para o julgamento das propostas apresentadas será adotado o critério de menor preço global atendidas as especificações contidas neste Instrumento, desde que os preços estejam iguais ou inferiores ao estimado.

4.2. A análise técnica da proposta comercial que apresentar o menor preço, bem como das demais em caso de necessidade, além dos documentos de habilitação técnica, será processada pela unidade/setor solicitante da aquisição.

4.3. Caso a proposta comercial que apresentar o menor preço não atenda às especificações técnicas contidas neste Instrumento/Termo de referência, será declarada vencedora a proposta comercial que apresentar o menor preço dentre as que atendam aos requisitos técnicos e de qualificação exigidos.

4.4. Para fornecer ao Município de São João do Sabugi a Pessoa Física ou Jurídica interessada deverá possuir regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, bem como estar em situação regular perante o FGTS, a Justiça Trabalhista.

4.4.1. A comprovação de regularidade de que trata o subitem 4.4 deverá ser apresentada por meio de certidões expedidas pelos órgãos responsáveis.

4.5. O Município de São João do Sabugi não firmará contratação com participantes que estejam suspensos ou impedidos de contratar com o Poder Público, nem tampouco com empresas que não cumpram as exigências do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal.

4.5.1. A comprovação de que trata o subitem 4.5 deverá ser apresentada por meio de declarações do próprio licitante em modelo próprio e observando a regra do art. 299 do Código Penal.

4.6. A Pessoa Física ou Pessoa Jurídica interessada em apresentar proposta objeto do presente termo deve apresentar junto com os documentos referidos nos itens 4.4 e 4.5, comprovação que detém aptidão para desempenho das atividades constantes no item 1.2 deste Termo.

4.6.1. A comprovação de que trata o subitem 4.6 deverá ser apresentada por meio de atestado de capacidade técnica expedida por Pessoa Jurídica de direito Público ou Privado para qual os produtos foram devidamente fornecidos.

4.7. A análise das propostas apresentadas será realizada pela Secretaria de Administração em despacho fundamentado e encaminhado para o Chefe do Poder Executivo para fins de ratificação.

4.7.1. A Pessoa Física ou Pessoa Jurídica escolhida, com base nos critérios apresentados neste Termo de Referência, será comunicada através de e-mail.

5. DA CONTRATAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A contratação oriunda da presente dispensa será formalizada por meio de Ordem de Execução de Serviços, nos termos do que dispõe o art. 95, I e § 1º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Em caso de manifestação de desistência da Contratada, fica caracterizada a ausência de manutenção da proposta formulada, sujeitando-se o infrator à penalidade prevista no Art. 155, V, cumulada com o art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

5.3. As obrigações recíprocas entre a Contratada e o Órgão Contratante correspondem ao estabelecido no presente Instrumento.

5.3.1. Compete a Contratada fornecer os serviços com observância das especificações previstas neste Termo de Referência, responsabilizando-se por quaisquer problemas de orçamento, especificação e fornecimento dos serviços, independentemente do motivo alegado.

5.3.2. Os materiais e ferramentas utilizados devem ser fornecidos da própria empresa.

6. DO LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS, DO PRAZO DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO.

6.1. Os serviços constantes no subitem 1.2 deverão ser prestados nos dias 23 de dezembro de 2024 no local determinado pela Secretaria de Cultura mediante a expedição de Ordem de Serviços.

6.1.1. Em caso fortuito e justificável, a Contratada que não puder realizar a prestação dos serviços no prazo constante no item 6.1 deverá comunicar ao órgão contratante com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas) para o final do prazo.

6.2. A fiscalização durante o fornecimento dos serviços será exercida pela Secretaria Municipal de Cultura a quem caberá atestar a nota fiscal, quando comprovado o fiel e correto fornecimento dos produtos pela Contratada, encaminhando para pagamento, bem como as demais obrigações constantes no Termo de referência.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

7.1.1. Pelo atraso na entrega dos produtos em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor dos produtos não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos produtos;

7.1.2. Pela recusa em fornecer os produtos caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor dos produtos;

7.1.3. Pela demora em substituir os produtos glosados a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor dos produtos recusado, por dia decorrido;

7.1.4. Pela recusa da Contratada em fornecer os produtos rejeitados, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor equivalente à glosa;

7.1.5. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nestas Condições Gerais ou no Pedido de Dispensa e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

7.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

7.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

7.4. O Município poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho/Ordem de Compra decorrente da Dispensa, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

8. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.1. Os serviços serão atestados de forma definitiva pela Secretaria Municipal Planejamento, Orçamento e Compras Públicas logo após que aferir a sua conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência.

8.2. O servidor responsável pela solicitação dos produtos formalizará o seu recebimento definitivo na própria nota fiscal e/ou fatura correspondente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega do objeto, pela Contratada.

8.3. A Contratada se obriga a efetuar, no prazo máximo de 10 dias corridos, a substituição dos produtos glosados independentemente da quantidade rejeitada.

9. DO FATURAMENTO E PRAZO PARA PAGAMENTO

9.1. A nota fiscal, e/ou fatura, deverá ser emitida em nome do Órgão Contratante.

9.2. O pagamento do objeto ocorrerá em até 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo a que faz referência o item 8.2, mediante crédito em conta corrente, observando a Ordem cronológica de Pagamentos do Município de São João do Sabugi.

10. DAS INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

10.1. Informações poderão ser obtidas no Órgão Contratante, a partir da divulgação deste Instrumento, por meio do e-mail: licitações.sjs@gmail.com.

São João do Sabugi/RN, 17 de maio de 2024.

HERTHA ADALGIZA AZEVEDO ARAUJO

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas